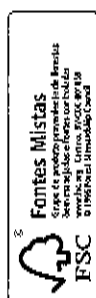




ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2012.

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 18 (dezoito) horas, nas dependências da sede do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05, n.º 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-GO, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, conforme convocação extraordinária do seu Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação de Plano de Trabalho do Contrato de Gestão do Projeto Central de Atendimento ao Cidadão - Teleconsulta - Oitavo Aditivo; 2) Outros Assuntos de interesse da entidade. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração Drewet Pires Silva procedeu a abertura da reunião agradecendo a comparecimento de todos e verificando a presença dos seguintes Conselheiros: Vivian Borim Borges e Rosana Carvalho Cardoso, registrando a ausência justificada dos Conselheiros Cátia Shibuya e Harlen Inácio dos Santos. Após destacou a presença dos seguintes convidados: José Cláudio Pereira Caldas Romero - Coordenador Executivo, Henrique Araujo Torres - Coordenador Administrativo-Financeiro Interino, Alexsandro Jorge Lima - Gerente de Contratos e Licitações, Tatiane Lemes Moreira - Gerente de Apoio Técnico da Coordenação Técnica. À seguir, o Presidente do Conselho de Administração passou ao cumprimento da Ordem do Dia, passando a palavra à Gerente de Apoio Técnico da Coordenação Técnica, Tatiane Lemes Moreira. A mesma lembrou que já está previsto no Plano de Trabalho em vigência o Projeto Nascer Cidadão que está assegurado a primeira consulta da mãe e do bebê nos primeiros dez dias após o parto. O Projeto assegura também o acompanhamento precoce da criança e ainda promove a inclusão social, na medida em que proporciona às famílias o registro da primeira imagem do bebê. A proposta agora é incluir ao referido plano de trabalho, a Rede Cegonha do Governo Federal, com o objetivo de garantir acolhimento das gestantes com avaliação e classificação de risco, garantia de vinculação à unidade de referência e ao transporte seguro e, ainda, a garantia de boas práticas. Tudo para oferecer cada vez mais conforto aos pacientes que utilizam os serviços do SUS. Através da Rede Cegonha será garantida a qualidade dos serviços do SUS às gestantes desde o momento da confirmação da gravidez, durante o parto e até os dois primeiros anos de vida da criança. Além disso, o objetivo é que o IDTECH disponibilize espaço físico localizado nas proximidades da Maternidade Dona Íris para a instalação da Rede Cegonha, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto, ao puerpério e ao abortamento, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. A Rede Cegonha deverá ser organizada de maneira a possibilitar o provimento contínuo de ações de atenção à saúde materna e à saúde infantil, através da articulação dos distintos pontos de atenção em consonância com a Portaria GM 4.279/2010, a partir das seguintes diretrizes: a) Garantia do acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do PRÉ-NATAL; b) Garantia de VINCULAÇÃO da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro; c) Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao PARTO E NASCIMENTO; d) Garantia da atenção à SAÚDE DAS CRIANÇAS de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade; e) Garantia de acesso às ações do PLANEJAMENTO REPRODUTIVO. Essa proposta vem fomentar a implementação de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos 24 meses através da Rede Cegonha. Pedindo a palavra, o Coordenador Administrativo-Financeiro Interino, Henrique Araujo Torres, informou que não haverá alteração no valor do contrato. O Plano de Trabalho foi amplamente discutido, bem como foram prestados todos os esclarecimentos aos





Conselheiros. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho de Administração indagou aos demais Conselheiros se ainda havia mais algum questionamento sobre o Plano de Trabalho e solicitou que os mesmos se manifestassem. Sem que houvesse manifestação, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação. O Oitavo Termo Aditivo/Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade na forma apresentada no **Anexo 1**. Logo após, o Presidente do Conselho de Administração consultou a todos sobre o uso da palavra. Sem que nenhum dos Conselheiros e convidados presentes quisessem fazer uso, o mesmo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Luana Mattos Lírio, Secretária *ad hoc* do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim Luana Mattos Lírio e pelos demais presentes.

Drewet Pires Silva

Drewet Pires Silva

Vívia Borim Borges Moreira

Vívia Borim Borges Moreira

Rosana Carvalho Cardoso

Rosana Carvalho Cardoso

Convidados:

José Cláudio Pereira Caldas Romero

José Cláudio Pereira Caldas Romero

Henrique Araujo Torres

Henrique Araujo Torres

Alexsandro Jorge Lima

Alexsandro Jorge Lima

Tatiane Lemes Moreira

Tatiane Lemes Moreira

